



DECRETO Nº 1.844, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

Dispensa e designa membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, e a Lei 2.168 de 21 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam dispensados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2015/2018, designados pelo Decreto nº 1.465, de 22 de dezembro de 2014 e Decreto nº 1.729, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º Ficam designados como membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para complementação do quadriênio 2015/2018, com os seguintes segmentos:

Secretaria Municipal de Educação

Zenaide Valeria Leite Olarte Titular

Francisca Alves da Silva
Stefanelli Suplente

Sindicato dos Trabalhadores em
Educação

Johonie Midon de Mello Titular

Cely Jane Pereira de Andrade Titular

Laura Janaína Garcia Quidá Suplente

Kátia Laudelina de Carvalho Suplente

APMS - Associação de Pais e Mestres das
Escolas

Ester Araújo dos Santos Titular

Claudinéia Marques Gonçalves Titular

Luciana Nunes Nolasco Suplente

Elias Paulo do Rosário Suplente

Sociedade Civil

Losilângela de Lima Guedes Titular

Cristiane da Costa Cunha Castro Titular

Josimar Alves de Campos Suplente

Marcia Gonzaga Barbosa
Dolores Suplente

Art. 3º A designação para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 7 de agosto de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 772d75b2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>